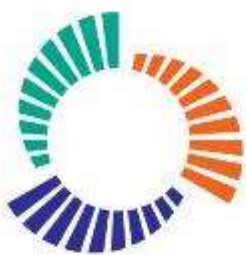




**PG-010 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS DEMAIS  
COMUNIDADES E INFRAESTRUTURAS IMPACTADAS ENTRE  
FUNDÃO E CANDONGA**



FUNDAÇÃO  
**renova**

**Dezembro/2018**  
**Definição do Programa**

## CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

<b>Data</b>	<b>Id</b>	<b>Resumo da mudança</b>
Junho/2017	00	Emissão inicial
Janeiro/2018	01	Revisão 10 do Diagnóstico
Agosto/2018	02	Revisão 11 do Diagnóstico
Dezembro/2018	03	Revisão 12 do Diagnóstico

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Sumário executivo</b> .....	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Atualização Diagnóstico "rev.12"</b> .....	<b>8</b>
<b>3</b>	<b>Objetivo</b> .....	<b>13</b>
<b>4</b>	<b>Glossário</b> .....	<b>13</b>
<b>5</b>	<b>Metodologia utilizada</b> .....	<b>14</b>
<b>6</b>	<b>Declaração do programa</b> .....	<b>14</b>
	6.1 Objetivos, premissas e restrições .....	14
	6.2 Ações realizadas e em andamento.....	15
	6.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções .....	16
	6.4 Interface com outros Programas .....	17
	6.5 Diagnóstico para definição do programa.....	19
	6.6 Projetos e Processos do Programa.....	20
<b>7</b>	<b>Planejamento consolidado do programa</b> .....	<b>24</b>
	7.1 Custo do programa (R\$ milhão) .....	24
	7.2 Cronograma do programa .....	24
<b>8</b>	<b>Plano de resultados</b> .....	<b>25</b>
	8.1 Indicadores do Programa .....	25
	8.2 Critérios para encerramento do programa .....	25
	8.3 Fichas dos indicadores .....	26
<b>9</b>	<b>Anexos</b> .....	<b>31</b>

## 1 Sumário executivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de recuperação das demais comunidades e infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), conforme cláusulas 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 anexas.

O programa tem como objetivos executar as atividades de recuperação e reconstrução das infraestruturas danificadas pelo evento tais como: reestabelecimentos de acessos, limpeza e retirada de resíduos nas estruturas impactadas, demolição e limpeza de estruturas comprometidas remanescentes, reconstrução de pontes, reconstrução ou reforma de estruturas de apoio, reconstrução ou reforma de bens públicos, reconstrução ou reforma das edificações impactadas, por até 44 meses.

Para atendimento a estes objetivos foram definidos os projetos e/ou processos que devem ser implementados durante a execução do programa. Nas tabelas abaixo, estão descritos seus objetivos, tempo de duração e custo estimados. O custo total estimado do programa é de R\$ R\$491,36 milhões, integralmente de natureza reparatória.

Dentre os serviços a serem executados pelo programa como reparação, podemos classificar os mesmos em projetos e processos, sendo:

**Projeto** – Refere-se a intervenções relacionadas a reconstrução, reforma de edificações, vias, pontes e demais estruturas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão. Serviços relacionados a projeto:

- Reconstrução/ reforma de edificações;
- Reconstrução / reforma de via de acesso, pontes, pinguelas e travessias;
- Reconstrução / reforma de bens públicos;
- Reconstrução / reforma de quintas;
- Reconstrução / reforma de campos de futebol;
- Reconstrução / reforma de estruturas rurais;
- Reconstrução / reforma de redes de energia elétrica;

**Processo** – Refere-se a intervenções rotineiras (manutenções) relacionadas a edificações – para estas específicas, desde que não afete a habitabilidade das mesmas vias, pontes e demais estruturas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão e/ou que estejam relacionadas às atividades de reparação executadas pela Fundação Renova. Serviços relacionados a processo:

- Manutenção em edificações – incluindo revitalização de fachada;

- Manutenção em vias de acesso e pontes;
- Manutenção em redes hidráulicas;
- Manutenção em adutoras de água;
- Manutenção em campo de futebol;
- Manutenção em bens públicos;
- Manutenção em estruturas rurais;
- Drenagem de vias de acesso não pavimentadas;
- Contenções de taludes e encostas para acesso (gabião e cortina atirantada);
- Limpeza e retirada de resíduos das estruturas impactadas, entulho e detritos decorrentes do evento;
- Demolição de estruturas comprometidas remanescentes e consequentes limpezas;

Ver Anexo I – Fluxo de entrada de novas demandas PG010 (demandas extras e/ou outros programas, manutenção de edificações).

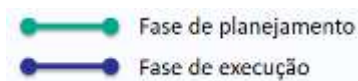
<b>Projetos/processos</b>	<b>Objetivo</b>
Reforma de edificações	Reforma de estabelecimentos comerciais, propriedades rurais e residências
Reforma de bens públicos	Reforma de escolas, igrejas e outros templos religiosos, centros comunitários, praças e locais públicos de lazer
Reconstrução de estruturas de apoio	Reconstrução de cercas, paiol, bebedouro/rede hidráulica, currais, chiqueiro, cocho, cortina atirantada, engenho/moinho, gabião, galinheiro, lagoa, mata-burro, porteira
Recuperação de acessos	Recuperação de vias pavimentadas e não pavimentadas, incluindo drenagem, contenção de taludes e encostas para acessos
Reforma de estruturas de apoio	Reforma de quintais
Reconstrução de edificações	Reconstrução estabelecimentos comerciais, propriedades rurais e residências
Reconstrução de bens públicos	Reconstrução do parque de exposição
Reforma e reconstrução de campos de futebol	Reforma e reconstrução de campos de futebol dos Municípios incluídos no território 01 (Mariana a Candonga)
Remoção de rejeito	Remoção de rejeito

Reconstrução de pontes	Reconstrução de pontes, pontes de cabos de aço, pinguelas
Manutenção de vias, pontes e controle de emissão de particulados	Manutenção de acessos, pontes e controle de partículas em suspensão
Manutenção de edificações	Manutenção de estabelecimentos comerciais, propriedades rurais, residências, escolas, igrejas e outros templos religiosos, centros comunitários, praças e locais públicos de lazer, estruturas de apoio e quintas

Tabela 1: Relação de projetos e processos do programa

PROJETO/PROCESSO	Orçamento (R\$ M)	...	2015	2016	2017	2018	2019	2020	...
PF0032 – Reforma de edificações	67,72		Novembro Novembro				Setembro	Dezembro	
PF0033 – Reforma de bens públicos	9,90		Dezembro Dezembro			Maio Agosto			
PF0038 – Reconstrução de estruturas de apoio	44,01		Dezembro Dezembro				Novembro	Março	
PF0039 – Recuperação de acessos	131,53		Dezembro Dezembro				Outubro Dezembro		
PF0126 – Reforma de estruturas de apoio	4,00		Dezembro Dezembro				Novembro Março		
PF0127 – Reconstrução de edificações	77,52		Dezembro Dezembro				Setembro	Dezembro	
PF0128 – Reconstrução de bens públicos	40,21			Julho Julho			Setembro	Dezembro	
PF0152 – Reforma e reconstrução de campos de futebol	2,90		Dezembro Dezembro				Setembro	Dezembro	
PF0153 – Reconstrução de pontes	18,90		Dezembro Dezembro				Junho	Setembro	
PF8100 – Manutenção de vias e controle de emissão de particulados	22,00			Dezembro Dezembro			Setembro	Dezembro	
PF8101 – Manutenção de edificações	9,70		Dezembro Dezembro				Setembro	Dezembro	

Tabela 2: Cronograma e custo estimado do programa



Para avaliação da capacidade dos projetos e/ou processos produzirem o resultado desejado, foram definidos os indicadores de eficácia e efetividade listados na tabela abaixo.

<b>INDICADOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MEDIÇÃO</b>	<b>META</b>
I1 – Obras entregues - diagnóstico total	%	Quadrimestral	100
I2 – Obras entregues – até 03/09/2018	%	Quadrimestral	100
I3 – Termos de aceite oficiais de obras entregues – diagnóstico total	%	Quadrimestral	100
I4 – Termos de aceite oficiais de obras entregues – até 03/09/2018	%	Quadrimestral	100

Tabela 3: Indicadores do programa

O programa poderá ser considerado encerrado após atendimento integral da restauração da infraestrutura danificada e aceite integral dos responsáveis pelas estruturas recuperadas ou reconstruídas, tendo como parâmetros a situação anterior ao EVENTO, bem como a política pública local.

## 2 Atualização Diagnóstico "rev.12"

### Escopo da mudança

Na fase de definição do programa, foi realizado o diagnóstico com o objetivo de realizar o levantamento das estruturas diretamente impactadas pelo evento e pelas obras que estão sendo realizadas pela Fundação renova, bem como identificar de forma detalhada as ações necessárias para recuperação e\ou reconstrução dessas infraestruturas conforme disposto nas cláusulas 82 a 88 do TTAC.

Na versão do diagnóstico (rev.10), com data de corte em 30/04/2018, esse número aumentou para 1234 itens, considerando um aumento de 183 itens, sendo 31 relacionados aos projetos de reconstrução e recuperação e 152 relacionados aos processos de manutenção, conforme disposto na planilha com o resumo de diferença de quantitativos.

Na versão do diagnóstico (rev.11), com data de corte em 17/08/2018, esse número representa a um total de 1364 de estruturas impactadas, serem reparadas e recuperadas. Sendo, 1097 estruturas impactadas classificadas como projetos e 267 como processo. Dos 1097 itens de projeto, 959 estruturas foram impactadas diretamente e 138 impactadas indiretamente pelo evento, sendo que parte das mesmas estão relacionadas a outros programas conforme detalhado em tabela abaixo.

Na versão do diagnóstico (rev.12), com data de corte em 18/12/2018, esse número representa a um total de 1752 estruturas impactadas a serem reparadas e recuperadas. Sendo 1132 estruturas impactadas classificadas como projetos e 620 como processo. Dos 1132 itens de projeto, 994 estruturas foram impactadas diretamente e 138 impactadas indiretamente pelo evento, sendo que parte das mesmas estão relacionadas a outros programas conforme detalhado em tabela abaixo.

<b>Classificação</b>	<b>Quantidade</b>
<b>DIRETO</b>	<b>994</b>
<b>PROJETO</b>	<b>994</b>
Itens relacionados ao PASEA	232
Itens relacionados ao Reassentamento	17
Itens cancelados (ver anexo 13)	18

PG-10	727
<b>INDIRETO</b>	<b>138</b>
<b>PROJETO</b>	<b>138</b>
Itens relacionados ao PASEA	77
Itens cancelados (ver anexo 13)	2
PG-10	59
<b>Total Geral</b>	<b>1132</b>

**ESCOPO PROGRAMA**  
**AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - TERRITÓRIO 1**

ID Estruturas Impactadas REVISÃO 10	QUANTITATIVO REVISÃO 10	QUANTITATIVO REVISÃO 11	QUANTITATIVO REVISÃO 12
PF 0032 - Reforma de edificações	139	154	161
	139	154	161
PF0033 - Reforma de bens públicos	12	11	11
	12	11	11
PF0035 - Remoção de rejeito		3	8
		3	8
PF0038 - Reconstrução de estruturas de apoio	598	611	627
	598	611	627

**ESCOPO PROGRAMA**  
**AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - TERRITÓRIO 1**

ID Estruturas Impactadas REVISÃO 10	QUANTITATIVO REVISÃO 10	QUANTITATIVO REVISÃO 11	QUANTITATIVO REVISÃO 12
PF0039 - Recuperação de acessos	31	32	53
	31	32	53
PF0126 - Reforma de estruturas de apoio (quintal)	201	201	202
	201	201	202
PF0127 - Reconstrução de edificações	47	40	40
	47	40	40
PF0128 - Reconstrução de bens públicos (Parque de exposição)	1	1	1
	1	1	1
PF0152 - Reforma e Reconstrução de Campos de Futebol	5	6	6
	5	6	6
PF0153 - Reconstrução de pontes	24	25	23
	24	25	23
PF0182 - Restauro	1	13	0
	1	13	0

<b>ESCOPO PROGRAMA</b>			
<b>AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - TERRITÓRIO 1</b>			
<b>ID Estruturas Impactadas REVISÃO 10</b>	<b>QUANTITATIVO REVISÃO 10</b>	<b>QUANTITATIVO REVISÃO 11</b>	<b>QUANTITATIVO REVISÃO 12</b>
PF8100 - Manutenção de vias e controle de emissão de particulados	56	141	379
	<b>56</b>	<b>141</b>	<b>379</b>
PF8101 - Manutenção de edificações	119	126	241
	<b>119</b>	<b>126</b>	<b>241</b>

TOTAL PROJETO REVISÃO 10	1059	TOTAL PROJETO REVISÃO 11	1097	TOTAL PROJETO REVISÃO 12	1132
TOTAL PROCESSO REVISÃO 10	175	TOTAL PROCESSO REVISÃO 11	267	TOTAL PROCESSO REVISÃO 12	620
TOTAL GERAL REVISÃO 10	1234	TOTAL GERAL REVISÃO 11	1364	TOTAL GERAL REVISÃO 12	1752

### 3 Objetivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do programa PG010 – Programa de recuperação das demais comunidades e infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disto, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

### 4 Glossário

**PG010** - Programa de recuperação das demais comunidades e infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa (cláusulas 82 a 88 do TTAC)

**TTAC** - Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta

**CIF** – Comitê Interfederativo

**CT** – Câmaras Técnicas

**PROJETO** – Refere-se a reconstrução, restauração e reforma de edificações, vias, pontes e demais estruturas impactadas

**PROCESSO (MANUTENÇÃO)** - Conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional das edificações, vias, ou quaisquer estruturas afim de atender as necessidades de segurança e habitabilidade dos seus usuários.

**SGS** – Sistema de Gestão dos Stakeholders

**RT** – Requisição Técnica

**RC** – Requisição de Compra

## 5 Metodologia utilizada

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova.



Figura 1- Ciclo de vida do programa

A etapa de identificação do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas (representadas para este fim pelo Comitê Interfederativo e Câmaras Técnicas). A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

## 6 Declaração do programa

### 6.1 Objetivos, premissas e restrições

#### Objetivos:

Executar as atividades de recuperação e reconstrução das infraestruturas danificadas pelo evento tais como: reestabelecimentos de acessos, limpeza e retirada de resíduos nas estruturas impactadas, entulho e detritos decorrentes do evento de rompimento da barragem de Fundão, demolição de estruturas comprometidas remanescentes e consequente limpeza, reconstrução de pontes, reconstrução ou reforma de cercas, currais e paiol, drenagem, reconstrução ou reforma de igrejas e outros templos religiosos, reconstrução ou reforma de campos de futebol e espaços de prática esportiva de acesso público, reconstrução ou reforma de centros comunitários, praças e locais públicos de lazer, reconstrução ou reforma de poços artesianos e pinguelas, recuperação ou reforma das vias de acessos impactadas pelo evento, contenções de taludes e encostas para acessos, reconstrução ou reforma das unidades habitacionais impactadas, reconstrução e recuperação das estruturas de educação e saúde impactadas. Cláusulas: 82 a 88.

### **Requisitos:**

- As propriedades e estruturas impactadas a serem recuperadas são aquelas indicadas no diagnóstico.
- Sempre que o reparo da estrutura não puder ser efetuado no mesmo local, a escolha do terreno para a nova construção contará com a participação dos impactados e aprovação do Poder Público local.
- No caso de estruturas públicas impactadas, além da reparação do imóvel, serão recompostos os equipamentos, mobiliário e instrumental, bem como o material de consumo, comprovadamente perdido ou danificado diretamente em razão do EVENTO, necessário ao funcionamento do respectivo serviço.

### **Premissas:**

- As atividades de recuperação e reconstrução das infraestruturas danificadas deverão considerar como parâmetros a situação anterior ao EVENTO, bem como a política pública e a legislação local sobre edificações e reformas.

### **Restrições:**

- As obras deste programa devem ser concluídas até março/2020 (44 meses após a assinatura do acordo em 2 de março de 2016, nos termos da Cláusula 88 do TTAC).

## **6.2 Ações realizadas e em andamento**

### **Ações realizadas**

- 141,6 km acessos recuperados e realizado manutenção em 546 km;
- 213 km de cercamentos de propriedades rurais para atender às novas demandas de plantio foram refeitos;
- 110 residências e propriedades rurais reformadas, sendo 4 em Mariana e 106 Barra Longa, e realizadas 106 manutenções de edificações, sendo 55 em Barra Longa e 41 em Mariana;
- 8 casas reconstruídas, sendo 1 em Mariana e 7 em Barra Longa;
- 27 comércios reformados, sendo 1 em Mariana e 26 em Barra Longa;
- 185 Quintais e lotes reformados em Barra Longa;
- 20 pontes recuperadas/reformadas, sendo 16 em Mariana e 4 em Barra Longa.

### **Ações em andamento**

#### *Município de Mariana*

- Reconstrução de Edificações Sr. Geraldo Nascimento da Silva;
- Reconstrução de estruturas de apoio (porteira) Sr José Arlindo Silva;
- Reconstrução de estruturas de apoio (mata burro) Sr João Celestino Arcanjo Filho;
- Manutenção de Acessos não pavimentados Prefeitura Municipal de Mariana;

### *Município de Barra Longa*

- Reforma de estruturas de apoio (quintal) Sr Alexandre Mendes Fernandes;
- Reforma de estruturas de apoio (quintal) Prefeitura Municipal de Barra Longa;
- Reconstrução de edificações Sr Dirceu da Luz;
- Reforma de reconstrução de campo de futebol – Prefeitura Barra Longa;
- Manutenção de acesso pavimentado – Prefeitura Barra Longa.

### **6.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções**

A mobilização do conhecimento e identificação das soluções foi feita de forma rápida e em caráter emergencial, para atendimento do programa de recuperação das demais comunidades e infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga. Houve envolvimento da comunidade impactada, e outros stakeholders foram engajados como forma de contribuir e dar transparência às ações planejadas e executadas.

### **Histórico de engajamento dos stakeholders**

<b>STAKEHOLDERS</b>	<b>HISTÓRICO DE ENGAJAMENTO</b>
Moradores impactados de Fundão a Candonga	- Comunidade informada, através de reuniões, oficinas de trabalho e grupos de moradores impactados, atendendo ao requisito de garantia da participação das comunidades impactadas nos processos de reparação. - Validação da demanda
Câmara Técnica de Infraestrutura	- Emissão de notas técnicas referentes ao programa. - Aprovação do PAI do programa; - Validação das atividades do programa pela câmara técnica.
Arquidiocese de Mariana	- Realizadas discussões para definição quanto ao patrimônio da arquidiocese; - Participação nos fóruns promovidos pela Fundação Renova.
Prefeitura Municipal de Mariana e Barra Longa	- Reuniões entre poder público e Fundação Renova; - Emissão de licenças/alvará/autorizações para execução do programa.
Ministério Público	- Reuniões entre Ministério Público e Fundação Renova; - Anuência do órgão as atividades executadas pelo programa.

Tabela 4: Estratégias de engajamento dos stakeholders.

## Solução construída

O engajamento dos stakeholders acima identificados possibilitou identificar as famílias impactadas pelo evento, levantar os cenários de risco e estruturar o escopo do programa. Dessa forma e de acordo com o TTAC, a solução conjuntamente construída e planejada para executar o escopo definido e conseqüentemente alcançar o objetivo do programa abrange: executar as atividades de recuperação e reconstrução das infraestruturas danificadas pelo evento, tais como, benfeitorias e reconstrução.

Abaixo segue relação com os proprietários elegíveis a modalidade de atendimento via reassentamento ou que optaram por outra forma de atendimento, neste caso específico, pela pecúnia:

TIPO DE ATENDIMENTO	PROPRIETÁRIO	ITEM
REASSENTAMENTO FAMILIAR	CARLOS LEAL BARBOSA	RCEDI-0003
PECUNIA	MÁRCIO DE SOUZA	RCEDI-0005
PECUNIA	ADRIANO MARCIO DIAS	RCEDI-0027
REASSENTAMENTO FAMILIAR	ANTONIO MARCOS MORAIS	RCEDI-0001
REASSENTAMENTO FAMILIAR	EDVALDO DE SOUZA	RCEDI-0004
REASSENTAMENTO FAMILIAR	GRACIETE MARTINS DOS SANTOS	RCEDI-0025
REASSENTAMENTO FAMILIAR	JADIR JOSE ARANTES	RCEDI-0024
PECUNIA	JOAO BOSCO GONCALVES	RCEDI-0009
REASSENTAMENTO FAMILIAR	MARTA DE JESUS ARCANJO PEIXOTO	RCEDI-0008
REASSENTAMENTO FAMILIAR	JOSE ALVES DA SILVA	RCEDI-0006
PECUNIA	JOSE CONCESSO GONCALVES	RCEDI-0021
REASSENTAMENTO COLETIVO EM PARACATU DE BAIXO	JOSE EGIDIO CELESTINO	RCEDI-0010
REASSENTAMENTO FAMILIAR	MARIA CORNELIA DE SOUZA	RCEDI-0016
REASSENTAMENTO FAMILIAR	MARIA DA CONCEICAO MARTINS	RCEDI-0011
PECUNIA	MAURO LUCIO SANTOS PAIS PINTO	RCEDI-0018
REASSENTAMENTO COLETIVO EM PARACATU DE BAIXO	PEDRO CELESTINO	RCEDI-0019
REASSENTAMENTO COLETIVO EM PARACATU DE BAIXO	PEDRO CELESTINO FILHO	RCEDI-0020

## 6.4 Interface com outros Programas

O programa PG010, terá como objetivo acompanhar, avaliar local de execução, projetos detalhados, planejamento da execução da demanda, atuando diretamente ou apoiando os programas de interface.

A seguir, apresenta-se matriz com o levantamento das interfaces deste programa com outros da Fundação Renova e as correspondentes ações para assegurar que elas sejam geridas de forma a produzir os melhores resultados para os programas.

Ver ANEXO I – Fluxo de entrada de novas demandas PG010 (demandas extra e/ou outros programas, manutenção de edificações)

### Interface com outros programas:

Programa	Descrição da interface	Ações de Encaminhamento
PG001 – Cadastro dos Impactados	Este programa identifica, organiza e atende os impactados elegíveis ao reassentamento.	Entendimento das demandas dos impactados e concepção coletiva das soluções de reconstrução, reparação e recuperação.
PG002 – Ressarcimento e Indenização dos Impactados	No âmbito do PG010, o PG002 objetiva ressarcir os impactados que sofreram danos materiais.	Indenização e ressarcimento dos danos sofridos sobretudo em imóveis residenciais, comerciais e propriedades rurais.
PG005 – Proteção Social	Busca resgatar a convivência comunitária e trabalhar conflitos familiares que surgiram em decorrência do novo modo de vida.	Melhorar o atendimento psicossocial das famílias que perderam ou que tiveram que sair de suas casas por causa do rompimento.
PG006 – Diálogo Social	Necessidade de diálogo constante com as famílias impactadas.	Definição e execução de estratégia de comunicação / diálogo adequada com os impactados.
PG008 – Reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	Programa tem objetivo promover o reassentamento das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira através da implementação de projetos específicos de reconstrução, recuperação e realocação de projetos específicos	Definição reassentamento coletivo ou familiar
PG011 – Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar	Apoio pedagógico às escolas e instituições de ensino impactadas entre Fundão e Candonga.	Providenciar os meios para reintegração dos alunos e profissionais de ensino envolvidos nas rotinas escolares.
PG012 – Memória Histórica, Cultural e Artística	Recuperar bens culturais de natureza material e preservar patrimônio cultural e histórico das comunidades de Fundão e Candonga.	Atuar no resgate de peças sacras e restauração das igrejas impactadas, promover debates para destinação das áreas impactadas, manter e criar novos eventos culturais, tradicionais e de lazer nestas comunidades.
PG013 – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Diagnóstico de impacto no turismo, cultura, esporte e lazer que deverá nortear a estruturação de projetos e processos nas localidades impactadas.	Fomentar as atividades de turismo, cultura, esporte e lazer objetivando a retomada econômica e o restabelecimento do modo e qualidade de vida das comunidades impactadas.
PG014 – Saúde Física e Mental da População Impactada	Monitoramento das condições de saúde física e mental da população impactada.	Reestabelecimento do serviço de saúde para as comunidades entre Fundão e Candonga.
PG017 – Programa de Retomada das	Recuperação das atividades agropecuárias e dos produtores	Atendimento aos impactados que tiveram suas estruturas de apoio impactadas, e atendimento ao PASEA (Plano de Adequação Socioeconômica

Atividades Agropecuárias	impactados ao longo da Calha do Rio Doce.	e Ambiental das propriedades rurais e manutenções quintais.
PG021 – Auxílio Financeiro Emergencial	Auxílio financeiro à população impactada que tenha tido comprometimento de sua renda em razão de interrupção de suas atividades produtivas ou econômicas.	Atendimento aos impactados que tiveram seus negócios próprios – comércio, serviços, produtos oriundos de atividades agropecuárias, artesanato, etc – comprometidos em função do evento.
PG023 – Gestão dos Rejeitos e Recuperação da Qualidade da Água	Manejo dos Rejeitos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, considerando conformação e estabilização in situ, escavação, dragagem, transporte, tratamento e disposição.	Remoção do rejeito depositado nas estruturas que serão reparadas pelo programa.
PG025 – Restauração Florestal e Produção de Água	Recuperação da Área Ambiental 1 (Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escavado), incluindo biorremediação.	Limpeza das estruturas que serão reparadas pelo programa, incluindo remoção de madeiras (troncos e galhos).
PG032 – Programa de melhoria do sistema de abastecimento de água	Suporte técnico em relação a recuperação e implantação dos sistemas de abastecimento de água.	Abastecimento de água para consumo humano nos distritos (Pedras, Campinas, Camargos, Barretos, Gesteira).
PG038 – Programa de Monitoramento Bacia Rio Doce	Suporte técnico em relação as condições e melhoria do acesso e atendimento nas propriedades rurais e urbanos.	Indicação de equipamento, ferramentas e mão de obras e melhor infraestrutura para acessar a calha do rio.

Tabela 5: Interface do PG-010 com outros programas.

## 6.5 Diagnóstico para definição do programa

Para definição do programa foi realizado diagnóstico para identificar de forma detalhada as ações necessárias para atender as cláusulas do PG010. Como resultado foi produzida a relação abaixo das estruturas a serem reformadas, recuperadas ou reconstruídas segundo as alíneas da cláusula 84 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (“Acordo”).

## 6.6 Projetos e Processos do Programa

Os projetos e processos definidos para alcançar os objetivos do programa estão listados na tabela abaixo sendo descritos nos quadros seguintes.

ID	TÍTULO
PF0032	Projeto de Reforma de Edificações
PF0033	Projeto de Reforma de Bens Públicos
PF0035	Projeto de obras de remoção de material
PF0038	Projeto de Reconstrução de Estruturas de Apoio
PF0039	Projeto de Recuperação de Acessos
PF0126	Projeto de Reforma de Estruturas de Apoio
PF0127	Projeto de Reconstrução de Edificações
PF0128	Projeto de Reconstrução de Bens Públicos (Parque de Exposição)
PF0152	Projeto de Reforma e Reconstrução de Campos de Futebol
PF0153	Projeto de Reconstrução de Pontes
PF8100	Processo de Manutenção de vias, pontes e controle de emissão de particulados
PF8101	Processo de Manutenção de edificações, estruturas de apoio e quintais

Tabela 6: Relação de projetos e processos do programa.

### **PF0032, PF0038, PF0039, PF0126, PF0127 e PF0153 – Reforma de Edificações, Reconstrução de Estruturas de Apoio, Recuperação de Acessos, Reforma de Estruturas de Apoio (Quintal), Reconstrução de Edificações, Reconstrução de Pontes**

#### **Objetivo**

Implementar ações para a recuperação e das vias pavimentadas e não pavimentadas, inclusive drenagens, enquanto as obras estiverem em andamento; reforma/reconstrução de pontes, pinguelas; reconstrução ou reforma de estruturas de apoio; e reconstrução/reforma de edificações.

#### **Requisitos, Premissas e Restrições**

- Negociação em instância participativa para definição de localização, discussão dos projetos e acompanhamento das obras;

- As propriedades e estruturas impactadas a serem recuperadas são aquelas indicadas no diagnóstico;
- Sempre que o reparo da estrutura não puder ser efetuado no mesmo local, a escolha do terreno para a nova construção contará com a participação dos impactados e aprovação do Poder Público local;
- Melhorar ou restaurar os padrões de vida e subsistência das pessoas afetadas.

### **Escopo do Projeto**

- Recebimento de manifestações/demandas, via canais de atendimento, através de registro no SGS, ofícios e outros programas;
- Avaliação de demanda no local e desenvolvimento de relatório de campo;
- Detalhamento do projeto e escopo detalhado;
- Análise de custo;
- Elaboração de RT e RC;
- Processo de contratação;
- Planejamento da execução (emissão de autorizações, licenças);
- Execução da obra;
- Formalização da entrega.

Quadro 1: Detalhamento dos projetos de recuperação dos acessos, estruturas de apoio e edificações.

## **PF0033, PF0128, PF0152 – Reforma de Bens Públicos, Reconstrução de Bens Públicos, Reforma e Reconstrução de Campos de Futebol**

### **Objetivo**

Implementar ações para a reconstrução e reforma de igrejas e outros templos religiosos, campos de futebol e espaços de prática esportiva de acesso público, centros comunitários, praças e locais públicos de lazer, estabelecimentos comerciais e estruturas de educação e saúde dos impactados.

### **Requisitos, Premissas e Restrições**

- Negociação em instância participativa para definição de localização, discussão dos projetos e acompanhamento das obras;
- No caso de estruturas públicas impactadas, além da reparação do imóvel, serão recompostos os equipamentos, mobiliário e instrumental, bem como o material de consumo, comprovadamente perdido ou danificado diretamente em razão do EVENTO, necessário ao funcionamento do respectivo serviço;
- Reconstrução das edificações de acordo com a normativa do MEC – Ministério da Educação;
- Envolvimento e validação do processo pelo poder público.

---

## Escopo do Projeto

- Recebimento de manifestações/demandas, via canais de atendimento, através de registro no SGS, ofícios;
- Avaliação de demanda no local e desenvolvimento de relatório de campo;
- Detalhamento do projeto - Elaboração e aprovação do projeto arquitetônico com as partes interessadas (poder público, MP e comunidades);
- Análise de custo;
- Elaboração de RT e RC;
- Processo de contratação;
- Planejamento da execução (emissão de autorizações, licenças);
- Articulação com poder público municipal para garantir a prestação dos serviços públicos básicos;
- Execução da obra;
- Formalização da entrega.

Quadro 2: Detalhamento do projeto de recuperação de bens públicos.

## PF8100 – Processos de manutenção de vias, pontes e controle de emissão de particulados

---

### Objetivo

Realizar manutenção das vias pavimentadas, não pavimentadas e pontes após as obras de recuperação das mesmas, nos municípios de Barra Longa, Mariana, Ponte Nove, Rio Doce e Santa Cruz e outros. As medidas de controle aplicadas pelo meio ambiente e saúde são umectação e lavagem de vias e manutenção de iluminação de vias.

### Requisitos, Premissas e Restrições

- Manutenção de vias asfálticas, calçadas, não pavimentadas, pontes e dos sistemas de drenagens destas vias, enquanto houver obras para recuperação, conforme disposto no Acordo, Cláusulas 82 e 84;
- Manutenção das vias e limpezas de áreas já recuperadas entre a barragem de Fundão e a UHE Risoleta Neves.
- As manutenções serão realizadas em um intervalo de tempo de aproximadamente 90 dias.

Quadro 3: Detalhamento dos processos de manutenção de vias e controle de emissão de particulados

Ver ANEXO IV – Fluxo de manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas.

## **PF8101 – Processo de manutenção de edificações, estruturas de apoio e quintais**

### **Objetivo**

A manutenção de edificações visa preservar ou recuperar as condições ambientais adequadas ao uso previsto para as edificações. A manutenção de edificações inclui todos os serviços realizados para prevenir ou corrigir a perda de desempenho decorrente da deterioração dos seus componentes, ou de atualizações nas necessidades dos seus usuários. A manutenção de edificações não inclui serviços realizados para alterar o uso da edificação. Realizar manutenção das infraestruturas reformadas ou reconstruídas nos municípios de Barra Longa, Mariana, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz e outros, que tenham como origem falhas no projeto de reforma/reconstrução já realizados. Realizar a reparação de edificações nos municípios de Barra Longa, Mariana, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz, que tenham sido impactadas pelas ações de intempéries devido à falta de manutenção das edificações pela retirada dos proprietários.

### **Requisitos, Premissas e Restrições**

- A reparação nas edificações que tenham sido impactadas pelas obras de recuperação das diversas infraestruturas da cidade só será realizada mediante avaliação pela Fundação Renova que confirme as obras de recuperação como causa dos danos. Situações em que os danos notificados forem considerados não pertinentes serão fundamentados por laudo de especialistas em patologia de infraestruturas.
- A manutenção das edificações reconstruídas/reformadas será realizada após avaliação de pertinência pela Fundação e somente enquanto houver obras de recuperação da infraestrutura no Município, conforme disposto nos termos do TTAC, Cláusula 82 e 84.
- Código Civil Brasileiro: Art. 618. *"Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá durante o prazo irredutível de cinco anos pela solidez e segurança do trabalho, assim como em razão dos materiais e do solo."*
- O Programa de retomada das atividades agropecuárias (PG017) será responsável pelas manutenções dos quintais (tratamento para infertilidade dos solos e erosões, replantio de árvores, arbustos e gramíneas, hortas e mudas ornamentais, poda, capina e corte de árvores, tratamento e correção do solo para plantio). Após finalizado o replantio, ficará sob responsabilidade do proprietário todo serviço de manutenção.
- As manutenções serão realizadas em um intervalo de tempo de aproximadamente 120 dias.

Quadro 4: Detalhamento dos processos de manutenção de edificações

Ver ANEXO I – Fluxo de entrada de novas demandas PG010 (demandas extra e/ou outros programas, manutenção de edificações).

## 7 Planejamento consolidado do programa

### 7.1 Custo do programa (R\$ milhão)

O custo total do programa está estimado em R\$491,36 milhões, sendo integralmente de natureza reparatória. Abaixo a distribuição deste valor nos projetos e processos ao longo do período de implementação do programa.

PROJETO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
PF7010 - Definição do programa	0,00	2,09	11,38	19,78	29,08	6,73	69,06
PF0032- Reforma de edificações e PF035 – Remoção de Material	85,93	8,53	0,55	1,15	0,00	0,00	96,16
PF0033 – Reforma de bens públicos	4,54	0,44	0,62	1,32	0,00	0,00	6,92
PF0038 – Reconstrução de estruturas de apoio	27,62	0,84	0,01	0,00	0,00	0,00	28,46
PF0039 – Recuperação de acessos	60,05	2,19	5,19	3,87	6,15	1,53	78,98
PF0126 – Reforma de estruturas de apoio	4,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,53
PF0127 – Reconstrução de edificações	6,66	9,63	20,61	24,72	26,36	3,32	91,30
PF0128 – Reconstrução de bens públicos	4,00	7,94	0,29	3,27	17,74	1,34	34,58
PF0152 – Reforma e reconstrução de campos de futebol	1,47	0,00	1,75	2,55	1,05	0,00	6,83
PF0153 – Reconstrução de pontes	9,58	0,56	2,66	6,00	0,00	0,00	18,80
PF8100 – Manutenção de vias e controle de emissão de particulados	10,99	3,00	11,33	6,05	8,64	2,31	42,31
PF8101 – Manutenção de edificações	7,81	1,72	1,24	2,17	0,48	0,00	13,43
<b>Total</b>	<b>223,17</b>	<b>36,93</b>	<b>55,63</b>	<b>70,89</b>	<b>89,51</b>	<b>15,23</b>	<b>491,36</b>

Tabela 6: Custo estimado do programa.

### 7.2 Cronograma do programa

Atividade	Início	Fim
<b>EXECUÇÃO DO PROGRAMA</b>		
PF0032 – Reforma de Edificações	nov/15	dez/19
PF0033 – Reforma de Bens Públicos	dez/15	ago/18
PF0038 – Reconstrução de Estruturas de Apoio	dez/15	mar/20
PF0039 – Recuperação de Acessos	dez/15	dez/18
PF0126 – Reforma de Estruturas de Apoio (Quintal)	dez/15	mar/19
PF0127 – Reconstrução de Edificações	dez/15	dez/19
PF0128 – Reconstrução de Bens Públicos (Parque de Exposição)	jul/17	dez/19
PF0152 – Reforma e Reconstrução de Campo de Futebol	dez/15	dez/19
PF0153 – Reconstrução de Pontes	dez/15	set/19
PF8100 – Manutenção de Acessos	fev/17	dez/19
PF8101 – Manutenção de Edificações	dez/15	dez/19

Tabela 7: Cronograma macro do programa.

## 8 Plano de resultados

### 8.1 Indicadores do Programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados devem ser definidos indicadores e metas. Os indicadores para este fim serão classificados da seguinte forma:

- Indicadores de eficácia: Avalia a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado desejado.
- Indicadores de efetividade: Avalia a eficácia na realização dos resultados esperados do programa ao longo do tempo.
- Indicadores de eficiência: Avalia a capacidade do projeto ou processo de realizar algo com o mínimo de desperdício de recursos

Para este programa estão sendo sugeridos os seguintes indicadores:

CLASSE	INDICADOR	UNIDADE	META
Eficácia	I1 – Obras entregues - diagnóstico total	%	100
Eficácia	I2 – Obras entregues – temporal	%	100
Efetividade	I3 – Termos de aceite oficiais de obras entregues – diagnóstico total	%	100
Efetividade	I4 – Termos de aceite oficiais de obras entregues – temporal	%	100

Tabela 8: Indicadores do programa.

Os indicadores estão detalhados no item 8.3 – Ficha de indicadores – deste documento.

### 8.2 Critérios para encerramento do programa

O programa poderá ser considerado encerrado após o cumprimento de todas as condições abaixo.

Atendimento integral da restauração da infraestrutura danificada e aceite integral dos responsáveis pelas estruturas recuperadas ou reconstruídas, tendo como parâmetros a situação anterior ao EVENTO, bem como a política pública local.

Situações que deverão ser levadas para avaliação na Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura e deliberação no Comitê Interfederativo:

- Identificação de dano em infraestrutura, comprovadamente decorrente do evento, que não esteja contemplado no diagnóstico.
- Recusa do responsável em assinar o termo de aceite com justificativas que não estejam associadas a não conformidades de escopo ou não atendimento aos requisitos pré-estabelecidos para a obra.
- Após a conclusão das obras, conforme código civil brasileiro: Art. 618 “nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá durante o prazo irredutível de cinco anos pela solidez e segurança do trabalho, assim como em razão dos materiais e do solo”.
- A manutenção de vias asfálticas, calçadas, não pavimentadas, pontes e dos sistemas de drenagens destas vias, enquanto houver obras para recuperação, conforme disposto no Acordo, cláusulas 82 e 84.

### **8.3 Fichas dos indicadores**

As descrições detalhadas dos indicadores estão nas fichas a seguir. As datas de medição estão relacionadas aos cronogramas dos projetos e processos e poderão ser alteradas conforme necessidade.

Os itens que serão tratados em outros programas tais como: itens relacionados ao PASEA e Reassentamento não irão compor o quantitativo do indicador deste Programa PG-10, assim como os itens cancelados justificados.

Serão removidos do denominador tanto dos indicadores de impacto direto quanto de impacto indireto.

**I1 – OBRAS ENTREGUES – DIAGNÓSTICO TOTAL**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	A medição deste indicador se dá quando as obras de recuperação foram integralmente concluídas, considerando o escopo acordado com o atingido.		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	100,0
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
<b>Quadrimestral</b>	Nov/15		Março/20
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$I1 = \frac{\text{Obras direta e indiretamente impactadas entregues pela Infraestrutura}}{\text{Total de obras comprovadas com impacto direto e indireto pelo evento}}$$

**Obras direta e indiretamente impactadas entregues pela Infraestrutura**

Definição	Quantidade total de obras realizadas no âmbito do programa com o objetivo de recuperar os danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Consideramos obra entregue pela infraestrutura quando o escopo acordado com o proprietário da benfeitoria foi integralmente concluído.

**Total de obras comprovadas com impacto direto e indireto pelo evento**

Definição	Quantidade total de obras impactadas e identificadas pelos levantamentos realizados em campo e devidamente registradas no diagnóstico.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	A definição deste quantitativo se deu através de mapeamentos para identificação dos danos em infraestruturas comprovadamente impactadas pelo evento. O SGS e o Cadastro também alimentam o diagnóstico do Programa.

**I2 – OBRAS ENTREGUES – TEMPORAL**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	A medição deste indicador se dá quando as obras de recuperação foram integralmente concluídas, considerando o escopo acordado com o atingido.		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	100,0
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
<b>Quadrimestral</b>	Nov/15		Março/20
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$I2 = \frac{\text{Obras direta e indiretamente impactadas entregues pela Infraestrutura até 03/09/18}}{\text{Total de obras comprovadas com impacto direto e indireto pelo evento}}$$

**Obras direta e indiretamente impactadas entregues pela Infraestrutura até 03/09/2018**

Definição	Quantidade total de obras realizadas no âmbito do programa, até 03/09/2018, com o objetivo de recuperar os danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Consideramos obra entregue pela infraestrutura quando o escopo acordado com o proprietário da benfeitoria foi integralmente concluído até 03/09/2018.

**Total de obras comprovadas com impacto direto e indireto pelo evento**

Definição	Quantidade total de obras impactadas e identificadas pelos levantamentos realizados em campo e devidamente registradas no diagnóstico.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	A definição deste quantitativo se deu através de mapeamentos para identificação dos danos em infraestruturas comprovadamente impactadas pelo evento. O SGS e o Cadastro também alimentam o diagnóstico do Programa.

### I3 – TERMOS DE ACEITE OFICIAIS DE OBRAS ENTREGUES – DIAGNÓSTICO TOTAL

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	A medição deste indicador se dá quando o escopo acordado com o responsável (atingido) foi entregue integralmente, e o proprietário assinou o termo de aceite.		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	100,0
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
<b>Quadrimestral</b>	Nov/15		Março/20
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$I3 = \frac{\text{Número de termos de aceite oficiais entregues}}{\text{Total de obras comprovadas com impacto direto e indireto pelo evento}}$$

#### **Número de termos de aceite oficiais entregues**

Definição	Quantidade total de termos de aceite que formalizam a entrega das intervenções realizadas pela Fundação Renova.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Após a conclusão da obra, em que o escopo acordado foi executado, é apresentado ao proprietário o Termo de Aceite e o mesmo assina dando o aceite formal.

#### **Total de obras comprovadas com impacto direto e indireto pelo evento**

Definição	Quantidade total de obras impactadas e identificadas pelos levantamentos realizados em campo e devidamente registradas no diagnóstico.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	A definição deste quantitativo se deu através de mapeamentos para identificação dos danos em infraestruturas comprovadamente impactadas pelo evento. O SGS e o Cadastro também alimentam o diagnóstico do Programa.

**I4 – TERMOS DE ACEITE OFICIAIS DE OBRAS ENTREGUES – TEMPORAL**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	A medição deste indicador se dá quando o escopo acordado com o responsável (atingido) foi entregue integralmente, e o proprietário assinou o termo de aceite.		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	100,0
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
<b>Quadrimestral</b>	Nov/15		Março/20
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$I4 = \frac{\text{Número de termos de aceite oficiais entregues até 03/09/18}}{\text{Total de obras comprovadas com impacto direto e indireto pelo evento}}$$

**Número de termos de aceite oficiais entregues**

Definição	Quantidade total de termos de aceite que formalizam a entrega das intervenções realizadas pela Fundação Renova.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Após a conclusão da obra, em que o escopo acordado foi executado, é apresentado ao proprietário o Termo de Aceite e o mesmo assina dando o aceite formal até 03/09/2018.

**Total de obras comprovadas com impacto direto e indireto pelo evento**

Definição	Quantidade total de obras impactadas e identificadas pelos levantamentos realizados em campo e devidamente registradas no diagnóstico.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	A definição deste quantitativo se deu através de mapeamentos para identificação dos danos em infraestruturas comprovadamente impactadas pelo evento. O SGS e o Cadastro também alimentam o diagnóstico do Programa.

## 9 Anexos

Anexo I – Fluxo de entrada de novas demandas PG010 (demandas extra e/ou outros programas, manutenção de edificações)

Anexo II – Banco de Dados

Anexo III – Fluxo de manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas

Anexo IV – Cláusulas TTAC 82 a 88

Anexo V– Termos

Este documento foi elaborado por Rodrigo Jurdi Guimarães – Gerente do Infraestrutura.

-----  
Rodrigo Jurdi Guimarães  
Gerente Infraestrutura  
Data:

## Anexo IV – Cláusulas 82 a 88 do TTAC

**CLÁUSULA 82:** A FUNDAÇÃO deverá providenciar a-recuperação ou reconstrução das infraestruturas danificadas pelo EVENTO, observada a SITUAÇÃO ANTERIOR em observância aos padrões da política pública.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Esse programa é voltado para as comunidades e infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa, ressalvadas as medidas previstas no programa de recuperação, reconstrução e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso sejam identificadas outras comunidades e/ou infraestruturas impactadas em outra localidade como decorrência do EVENTO, esse programa também será estendido a elas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Sendo necessário o reassentamento ou realocação temporária das famílias e realocação de equipamentos públicos, deverá ser previsto o fornecimento de infraestrutura básica, a saber: acesso à água potável, energia elétrica e saneamento, em local que permita acessibilidade.

**CLÁUSULA 83:** O planejamento deverá observar o padrão e os parâmetros da política pública.

**CLÁUSULA 84:** O programa deverá prever as seguintes ações reparatórias para as áreas impactadas entre Fundão e Candonga, observado o parágrafo segundo da CLÁUSULA 82:

- a) reestabelecimentos de acessos;
- b) limpeza e retirada de resíduos nas estruturas impactadas, entulho e detritos decorrentes do EVENTO;
- c) demolição de estruturas comprometidas remanescentes e consequente limpeza;
- d) reconstrução de pontes;
- e) drenagens;

- f) reconstrução ou reforma de cercas, currais e paiol;
- g) reconstrução ou reforma de igrejas e outros templos religiosos;
- h) reconstrução ou reforma de campos de futebol e espaços de prática esportiva de acesso público;
- i) reconstrução ou reforma de centros comunitários, praças e locais públicos de lazer;
- j) reconstrução ou reforma de poços artesianos e pinguelas;
- k) recuperação ou reforma das vias de acesso impactadas pelo EVENTO;
- l) contenções de taludes e encostas para acessos;
- m) reconstrução ou reforma das unidades habitacionais impactadas;
- n) reconstrução e recuperação das estruturas de educação e saúde impactadas;
- o) reconstrução e recuperação de todas as pontes, acessos e malhas viárias impactadas;
- p) recuperação das estruturas de captação, tratamento e distribuição de água impactadas;
- q) recuperação das estruturas de captação e tratamento de esgoto impactadas;
- r) reconstrução e recuperação das estruturas de esporte, lazer e cultura impactadas; e
- s) reconstrução, recuperação dos demais prédios públicos impactados.

**CLÁUSULA 85:** Sempre que o reparo da estrutura não puder ser efetuado no mesmo local, a escolha do terreno para a nova construção deverá contar com participação dos IMPACTADOS e aprovação do PODER PÚBLICO ao qual o serviço esteja vinculado.

**CLÁUSULA 86:** No caso de estruturas públicas impactadas, além da reparação do imóvel, devem ser recompostos os equipamentos, mobiliário e instrumental, bem como o material de consumo, comprovadamente perdido ou danificado diretamente em razão do EVENTO, necessário ao funcionamento do respectivo serviço.

**CLÁUSULA 87:** Para os efeitos da CÁUSULA 86 acima, não sendo possível comprovar o volume do estoque de material de consumo destruído, deverá ser indenizado o montante correspondente ao consumo da instalação ao longo de 6 (seis) meses.

**CLÁUSULA 88:** Esse programa deverá ser iniciado em até 15 (quinze) dias e deverá ser concluído em até 30 (trinta) meses, a contar da assinatura deste Acordo.